

# Regulamento da Escola de Ténis



**ESTRELA VIGOROSA SPORT**

**ÍNDICE**

<i>REGULAMENTO</i> .....	3
ESCOLAS DE TÉNIS .....	3
OBJECTIVO .....	3
ORGANIZAÇÃO .....	4
PERÍODO ESCOLAR .....	5
HORÁRIO / FUNCIONAMENTO .....	6
FALTAS .....	7
ACTOS EXPRESSAMENTE PROIBIDOS.....	8
<i>REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CAMPOS</i> .....	9
ATLETAS DO NÍVEL A .....	9
Deveres: .....	9
Direitos: .....	10
ATLETAS DO NÍVEL B .....	11
Deveres: .....	11
Direitos: .....	12
ATLETAS DE NÍVEL A/B E JOGADORES DAS EQUIPAS DO E.V.S.....	13
Utilização de campos:.....	13
Piso rápido: .....	13
Terra Batida: .....	13
<i>REGULAMENTO DE SUBIDA OU DESCIDA DE ESCALÃO</i> .....	14
Subida de escalão.....	14
Atleta do nível B / outros:.....	14
Descida de escalão.....	14
Atletas do nível A, B e outros: .....	14
<i>PROFESSORES DE TÉNIS</i> .....	15
Utilização de campos .....	15
Piso rápido: .....	15
Terra batida:.....	15
<i>REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TÉNIS</i> .....	16
ACTOS EXPRESSAMENTE PROIBIDOS .....	18
SANÇÕES.....	19
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	20

## REGULAMENTO

### ESCOLAS DE TÉNIS

#### **OBJECTIVO**

Proporcionar às crianças (a partir dos cinco anos de idade), uma prática desportiva regular incentivando-as para a modalidade do ténis (quer numa perspectiva recreativa /lazer, quer numa perspectiva competitiva).As aulas serão ministradas por professores credenciados pela Federação Portuguesa de Ténis. O método a utilizar será o do "ensino em progressão".

Nas fases de Informação/Sensibilização os objectivos serão essencialmente lúdicos, tendo os resultados competitivos um valor secundário, sem no entanto, nos esquecermos que o ténis é um jogo onde não há empates nem classificações subjectivas .

Após este percurso os alunos transitarão. para uma fase de Aprendizagem/Habilitação. Face à progressão da aprendizagem os formandos poderão aceder a níveis mais elevados.

Nos níveis 4 e 5 da Orientação/Formação, os alunos iniciarão a competição em torneios oficiais sendo posteriormente convidados em função do seu desenvolvimento para a competição A e B.

Em todos estes níveis, o objectivo principal será que o aluno continue por muitos anos a ter gosto em jogar, competir e que se divirta a treinar no clube, com os seus treinadores e colegas.

## **ORGANIZAÇÃO**

As Escolas de Ténis do Clube poderão ser frequentadas por crianças dos cinco aos dezasseis anos de idade .

A organização das escolas é da competência da Equipa Técnica que as organizará pelo método do " ensino em progressão" em que os alunos serão colocados em grupos homogéneos, tendo em consideração o escalão etário e o nível técnico.

As turmas terão no máximo nove alunos.

As nossas escolas começam pela Informação/Sensibilização " Mini Ténis" (nível 1) dirigido para as crianças de cinco e seis anos, tendo como objectivo proporcionar-lhes contactos com o meio, modalidade, clube e todo o ambiente que o rodeia. Neste nível será feita uma sensibilização com o court, a bola e a raquete .

O objectivo não é "ensinar" ténis mas sim criar o gosto pela modalidade, através de "brincadeiras" e " jogos" apropriados, com a utilização de todo o material necessário para jogar permitindo melhorar a coordenação óculo-segmentar, indispensável para jogar/aprender ténis um dia mais tarde.

Ultrapassado o Mini- Ténis entramos agora na Aprendizagem/Habilitação que agrupa os níveis II e III.

Nesta fase, que durará cerca de dois anos os alunos vão passando de nível consoante o seu nível técnico .

Na orientação/ formação ( nível IV e V) serão integrados os alunos que reunam condições físicas/técnicas e estejam motivados para uma prática mais regular e exigente da modalidade.

Nesta fase será feita uma detecção de talentos dos alunos que possam integrar os treinos de competição B/A.

**PERIODO ESCOLAR**

As escolas iniciarão a sua actividade no dia 1 de Outubro e terminarão a 31 Julho .

Durante os meses de Agosto e Setembro haverão cursos de Verão e treinos de competição.

Desta forma o período terá a duração de um ano, sendo considerado um curso.

Não serão aceites entradas de alunos a partir Abril.

Apenas serão aceites alunos de competição que desejem treinar e representar o clube.

Os alunos admitidos terão que pagar a sua mensalidade tendo esta de ser liquidada até ao dia 10 de cada mês .

O não cumprimento do ponto anterior implica a suspensão da frequência das aulas.

Estas poderão ser retomadas após terem sido integralmente liquidadas as mensalidades em atraso .

As faltas, mesmo que justificadas, não isentam o aluno do pagamento integral das mensalidades. Se algum aluno pretender desistir do curso em que está inscrito, terá de o comunicar, por escrito, imediatamente aos serviços administrativos.

A inscrição de alunos que já tenham frequentado cursos anteriores, ficará condicionada ao pagamento das mensalidades que eventualmente se encontrem em atraso.

## **HORÁRIO / FUNCIONAMENTO**

Cada aluno terá direito a 50 minutos de aula .

Caso as condições atmosféricas impeçam a realização das aulas ao ar livre os alunos terão as aulas nos campos cobertos .

Os alunos deverão comparecer no court, devidamente equipados, à hora fixada para o início das aulas ou treinos, (haverá uma tolerância de cinco minutos sobre a hora prevista, finda a qual será marcada falta aos alunos que não estiverem presentes ).

**FALTAS**

As faltas deverão ser justificadas por escrito ou verbalmente, pelo encarregado de educação do aluno, no prazo de oito dias ao respectivo professor.

As justificações ou a sua falta serão analisadas pela Equipa Técnica, que tomará as iniciativas adequadas para resolver os problemas do aluno, junto do seu encarregado de educação.

Consideram-se faltas justificadas:

1. Motivo de doença.
2. Participação em torneios de ténis e estágios.

## **ACTOS EXPRESSAMENTE PROIBIDOS**

Alterar a tranquilidade das instalações e perturbar os outros ( alunos/sócios com vozes, cantares, ruídos incómodos, atitudes ou palavras incorrectas.

Entrar nos campos sem calçado próprio ou com roupas inadequadas prática do ténis ou jogar em tronco nu.

Lançar para o chão objectos ou lixo.

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CAMPOS

### ATLETAS DO NÍVEL A

#### **DEVERES:**

1. Treinar no mínimo 3 a 4 vezes por semana(1.30h a 2 h por treino);
2. Fazer preparação física 2 vezes por semana;
3. Participar nos torneios planeados pelo Treinador;
4. Todos os atletas fazem parte das equipas do E.V.S., estando obrigados a participar nas provas de Inter-Clubes quando convocados;
5. Respeitar todas as indicações dadas pelos técnicos e funcionários do clube;
6. Cumprir o regulamento interno do E.V.S. e da secção de ténis;
7. Conhecer os estatutos do Clube
8. Servir o clube com zelo, carinho, dignidade e dedicação;
9. Entregar mensalmente ao treinador uma ficha com os resultados dos torneios;
10. Devem possuir licença da Federação Portuguesa de Ténis.

#### **NOTAS:**

- a. Por falta de aproveitamento no escalão A poderão ser substituídos por seleccionados do escalão B.
- b. Ver regulamento de passagem ou descida de escalão.

**DIREITOS:**

1. Acompanhamento em 3 torneios escolhidos pelo Treinador + Campeonatos Nacionais;
2. Serão também acompanhados nos Inter-Clubes (fase regional) pelo Treinador ou por outro Técnico do Clube;
3. Utilização dos Campos – ver regulamento em anexo;
4. Assistência de serviços clínicos, pelo corpo médico do clube;
5. Nos campeonatos nacionais (individuais), os atletas tem direito ao acompanhamento de um Treinador;
  - a. As despesas do Técnico são asseguradas pelo Clube;
  - b. Cada atleta paga a sua deslocação , estadia e alimentação;
6. Nos campeonatos nacionais de equipas,. toda a delegação tem as despesas pagas;
7. Nos Inter-Clubes fase regional, caso seja necessário um subsídio de alimentação, este é de mil e duzentos escudos por pessoa/dia;
8. Ter um programa próprio de torneios.

**NOTA:**

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO DIRECTOR TÉCNICO E/OU PELO CONSELHO EXECUTIVO/DIRECÇÃO.

## ATLETAS DO NÍVEL B

### **DEVERES:**

1. Treinar no mínimo 2 a 3 vezes por semana (1h ou 1:30 h por treino);
2. Fazer preparação física no mínimo 2 vezes por semana;
3. Participar nos torneios planeados pelo Treinador;
4. Ser assíduo e pontual;
5. Os atletas que fizerem parte das equipas do E.V.S., estão obrigados a participar nas provas de Inter-Clubes quando convocados;
6. Respeitar todas as indicações dadas pelos Técnicos e Funcionários do Clube.
7. Cumprir o regulamento interno do E.V.S.;
8. Conhecer os estatutos do Clube;
9. Servir o clube com zelo, carinho, dignidade e dedicação;
10. Entregar mensalmente uma ficha com os resultados dos torneios disputados.

### **NOTAS:**

- a. Por falta de aproveitamento no escalão B poderão descer de nível.
- b. Ver regulamento de passagem ou descida de escalão.

**DIREITOS:**

1. Acompanhamento em 2 torneios escolhidos pelo Treinador + Campeonatos Nacionais;
2. Serão também acompanhados nos Inter-Clubes (fase regional) pelo Treinador ou por outro técnico do clube;
3. Utilização dos campos.
  - a. Ver regulamento próprio;
4. Assistência de serviços clínicos, pelo corpo médico do clube;
5. Nos campeonatos nacionais(individuais) os atletas têm direito ao acompanhamento de um Treinador.
  - a. As despesas do técnico são asseguradas pelo Clube.
  - b. Cada atleta paga a sua deslocação, estadia e alimentação.
6. Nos campeonatos nacionais de equipas, toda a delegação tem as despesas pagas;
7. Nos Inter-Clubes fase regional, caso seja necessário um subsídio de alimentação, este é de mil e duzentos escudos por pessoa/dia;
8. Ter um programa próprios de torneios.

**NOTA:**

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO DIRECTOR TÉCNICO E/OU PELO CONSELHO EXECUTIVO/DIRECÇÃO.

**ATLETAS DE NÍVEL A/B E JOGADORES DAS EQUIPAS DO E.V.S.****UTILIZAÇÃO DE CAMPOS:****Piso rápido:**

1. Aulas/Treinos
2. Utilização sem marcação antecipada: os campos devem estar livres, e deve ser solicitado aos serviços administrativos a sua utilização;
3. Durante a semana das 9 h às 22 h podem reservar um campo/hora com 24 h de antecedência pagando a respectiva taxa de luz, caso seja necessário(se não colidir com aulas);

**NOTA:**

Aos fins-de-semana podem ocupar dois campos que estejam livres, não tendo direito a reserva antecipada, mas informando os serviços administrativos.

**Terra Batida:**

1. Durante a semana, das 9 h às 18 h só poderão jogar com a autorização do Director Técnico ou do Professor Responsável. É obrigatório informar os serviços administrativos (responsabilidade do D.T. ou Professor Responsável).
2. Ao fim de semana, das 14 h às 16 h, podem reservar com 48 h de antecedência o campo número um (cada jogador pode reservar apenas 1 hora).
3. Quando fazem a marcação, devem dar na Secretaria os nomes dos atletas que vão jogar.

**NOTAS:**

- a. Todas estas regalias são automaticamente perdidas, caso não tenham as suas mensalidades e quotas de sócio em dia;
- b. Caso os atletas faltem à marcação, têm que pagar a utilização da mesma;
- c. Em Agosto e Setembro, os atletas podem utilizar os campos definidos e autorizados pelo Director Técnico(informar os serviços);
- d. Os acompanhantes não têm as regalias acima mencionadas, caso seja necessário luz terão de pagar na totalidade a mesma.

## REGULAMENTO DE SUBIDA OU DESCIDA DE ESCALÃO

### SUBIDA DE ESCALÃO

#### **ATLETA DO NÍVEL B / OUTROS:**

1. Atingir bom aproveitamento resultados positivos;
2. Não deve ter mais de duas faltas(justificadas) por mês;
3. Ser assíduo;
4. Frequentar a preparação física;
5. Não deve ter mais de duas faltas (justificadas ) por mês;
6. Entregar ao Director Técnico todos os resultados de torneios em que participe.

### DESCIDA DE ESCALÃO

#### **ATLETAS DO NÍVEL A, B E OUTROS:**

1. Falta de assiduidade (mais de 4 faltas/mês) não justificadas;
2. Caso não obtenha resultados satisfatórios;
3. Não cumprimento de todos os itens estipulados no respectivo regulamento/escalão.
4. Se alterar a tranquilidade das instalações e perturbar os outros utentes com vozes, cantares, ruídos incómodos, atitudes ou palavras incorrectas poderá ser excluído dos treinos.
5. Caso não entregue ao Director Técnico os resultados das provas disputadas.

## PROFESSORES DE TÉNIS

### UTILIZAÇÃO DE CAMPOS

**Piso rápido:**

1. Utilização sem marcação antecipada: os campos devem estar livres, e deve ser solicitado aos Serviços Administrativos a sua utilização.
2. Durante a semana, das 9 h às 22 h podem reservar um campo/hora com 24 h de antecedência pagando a respectiva taxa de luz, caso seja necessário (se não colidir com aulas).

**NOTA:**

Aos fins-de-semana, podem ocupar um campo que esteja livre não tendo direito a reserva antecipada, mas informando os Serviços Administrativos.

**Terra batida:**

1. Só podem utilizar campos com autorização do Director Técnico.

**NOTAS:**

1. Todas estas regalias são automaticamente perdidas, caso não tenham as suas quotas de sócio em dia;
2. Caso os Professores faltem à marcação, têm que pagar a utilização da mesma;
3. Podem ser parceiros de treino os seguintes tipos de jogadores:
  - a. outros treinadores do clube, atletas federados do clube, sócios do clube sem dívidas na secção de ténis.
4. Os acompanhantes(fora do clube) não têm as regalias acima mencionadas, deverão pagar a sua respectiva taxa ou solicitar ao Director técnico a isenção do pagamento.

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TÉNIS

### **ARTIGO 1º**

O presente Regulamento foi elaborado em função da experiência adquirida ao longo dos últimos anos e tem por objectivo estabelecer as normas de utilização das instalações de Ténis do clube e das relações entre os utentes e os responsáveis pelas mesmas.

### **ARTIGO 2º**

As disposições deste regulamento são obrigatórias ,tanto para os sócios como para os seus convidados, a todos se impondo respeitá-lo e cumpri-lo devendo dele sempre fazer menção como condição inerente do seu conteúdo de modo a que se mantenha a todo o tempo orientador da totalidade dos utentes.

### **ARTIGO 3º**

Todo o utente que deixar de cumprir o estabelecido responderá pelas consequências a que o seu procedimento der origem .

### **ARTIGO 4º**

Em todos os casos omissos observar-se-á o critério dos responsáveis pela sua execução embuidos do espírito que presidiu á sua á sua elaboração.

### **ARTIGO 5º**

Para utilizar as instalações do Ténis (campos e balneários), os associados do Clube deverão sempre fazer-se acompanhar do seu cartão de sócio devidamente actualizado para que o possam exhibir sempre que tal lhes seja solicitado por quem de direito.

### **ARTIGO 6º**

A utilização dos campos está condicionada á sua prévia marcação e á inscrição do nome de todos os seus utilizadores no quadro de marcações para o efeito existente na secretaria.

### **ARTIGO 7º**

A marcação, bem como o pagamento da utilização deverão ser feitos obrigatoriamente antes da correspondente ocupação .

### **ARTIGO 8º**

Todos os sócios do E.V.S. , em pleno gozo dos seus direitos e regalias poderão utilizar qualquer dos seis campos disponíveis mediante a respectiva marcação, que poderá ser feita com 24 horas de antecedência pessoal ou telefonicamente para a secretaria do Clube dentro do horário de expediente.

# Único; A utilização dos campos pelos " sócios cooperantes" é estipulada por regulamento próprio.

### **ARTIGO 9º**

Qualquer sócio nas condições referidas no número 8 pode convidar para jogar consigo UM NÃO SÓCIO sujeitando-o ao pagamento da taxa correspondente.

**ARTIGO 10º**

De modo algum, um campo poderá ser utilizado por DOIS NÃO SÓCIOS.

**ARTIGO 11º**

Quando um sócio ,com uma marcação para uma dada hora, e mesmo convidado ocupe um campo numa hora anterior, perde o direito á marcação feita, sendo aquele campo na hora perdida ,dado a um sócio na lista de espera.

**ARTIGO 12º**

No caso de, após marcação prévia ,o sócio não comparecer para utilizar a reserva feita, só poderá voltar a fazê-lo depois de liquidar o pagamento referente á primeira.

**ARTIGO 13º**

A marcação prévia deverá ser confirmada e regulamentada nos termos dos números 6,7 e 8 até no mínimo cinco minutos antes da hora marcada para a utilização, sem o que o campo será considerado disponível e, conseqüentemente , poderá ser utilizado por outros possíveis interessados.

**ARTIGO 14º**

Cada marcação dá direito a uma ocupação de sessenta minutos, podendo ser renovada sucessivamente por iguais períodos após cada utilização desde que haja campos disponíveis ,e não haja alguém em lista de espera, excepto se for necessário tratar o campo entre duas marcações ; nesse caso a utilização será de 50m.

**ARTIGO 15º**

Sempre que os responsáveis verifiquem não ser aconselhável por razões específicas a utilização dos campos , as marcações serão anuladas.

**ARTIGO 16º**

A marcação é garantida por recibo passado pela secretaria que deverá identificar os utentes bem como o campo e o período em que vai ser utilizado .

**ARTIGO 17º**

O empregado de campo é responsável pela correcta utilização dos courts, pelo que poderá , em qualquer momento, solicitar ao utente ou utentes o documento que comprove o seu direito á utilização .

## ACTOS EXPRESSAMENTE PROIBIDOS

### **ARTIGO 18**

É expressamente proibido aos utentes, sócios , convidados, visitantes ou outrem:

Alterar a tranquilidade das instalações e perturbar os outros utentes com vozes, cantares ruídos incómodos, atitudes ou palavras incorrectas;

Entrar nos campos sem calçado próprio ou com roupas inadequadas à pratica do ténis ou jogar em tronco nu;

Lançar para o chão objectos , lixo ou pontas de cigarro .

### **ARTIGO 19**

Cabe ao encarregado de campo em serviço e aos responsáveis pela secção zelar pelo cumprimento destas disposições.

## SANÇÕES

### **ARTIGO 20**

Em caso de infracção das normas deste regulamento , podem os infractores ser convidados a abandonar as instalações do clube.

### **ARTIGO 21**

Em caso de reincidência considerada voluntária o infractor incorre em processo disciplinar e suas consequências.

### **ARTIGO 22**

As reparações ou substituições que tenham de ser efectuadas por motivo imputável a um ou mais utentes serão por eles suportadas.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### **ARTIGO 23**

O presente regulamento entrou em vigor em 1 de Setembro de 1993 e foi alterado em 26 de Outubro de 2000.

Pela Direcção